

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 09/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8509503-87.2012.8.06.0000, oriundo da Comarca Vinculada de **Penaforte**,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR Cícero Moraes Dantas**, como TITULAR, e **Maria Laurita Ferreira Pereira**, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca Vinculada de Penaforte, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PROVIMENTO Nº 11/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8504560-90.2013.8.06.0000, oriundo da Comarca **Acarape**,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR Eduardo Alves Pontes**, como TITULAR, e **Bárbara da Silva Bessa**, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Acarape, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PROVIMENTO Nº 12/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500426-20.2012.8.06.0000, oriundo da Comarca de **Caucaia**,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR Paulo Fernando Duarte Ramos**, como TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos **Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guararu da Comarca de Caucaia**, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PROVIMENTO Nº 13/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8506160-49.2013.8.06.0000, oriundo da Comarca de **Itatira**,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR Antonio Ivanilson de Castro e Silva**, como TITULAR, e **Marta Maria de Paula dos Santos**, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos **Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Lagoa do Mato** da Comarca de Itatira, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.